

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR: Dep. Michel Henrique		PARTIDO: Republicanos
EMENDA Nº 487	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) [Meta Específica] Transferir para o Município de Itabaiana – CNPJ 09.072.430/0001-93, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de um aparelho diversos para atendimento da população local na saúde básica municipal. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> Itabaiana está localizado na microrregião de Itabaiana. Sua população estimada em 2022 pelo (IBGE) foi de 23.182 habitantes, distribuídos em 218,915 km² de área. É sede e maior cidade da Região Geográfica Imediata de Itabaiana. Desempenha um papel centralizador em sua região. Em 21 de Janeiro de 2013, foi instituída a Região Metropolitana de Itabaiana. Pela grande demanda na área de saúde do município se faz urgente e necessário aquisição de equipamento auxiliares diversos para o hospital regional. Assinatura do Autor: 		